

# NORTE 2020

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE



**CCDRn**  
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE



**NORTE  
2020**  
PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE

**PORTUGAL  
2020**



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

## NORTE 2020 – Sistemas de Incentivos às Empresas

*Eunice Silva*

*Castelo de Paiva, 18.02.2016*



## SISTEMAS DE INCENTIVOS ÀS EMPRESAS

INOVAÇÃO EMPRESARIAL	EMPREENDEDORISMO	QUALIFICAÇÃO DE PME	INTERNACIONALIZAÇÃO DE PME	I&D
<p>Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção atual</p> <p>Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos</p>	<p>Apoios a PME, com menos de 2 anos, a dinamizar em setores com fortes dinâmicas de crescimento, e/ou setores com maior intensidade de tecnologia e conhecimento ou que valorizem a aplicação de resultados de I&amp;D na produção de novos bens e serviços</p>	<p>Capacitação empresarial das PME através da inovação organizacional, aplicando novos métodos e processos organizacionais, e incrementando a flexibilidade e a capacidade de resposta no mercado global, com recurso a investimentos imateriais na área da competitividade</p>	<p>Capacitação empresarial das PME através do desenvolvimento dos seus processos de qualificação para a internacionalização, valorizando os fatores imateriais da competitividade, permitindo potenciar o aumento da sua base e capacidade exportadora</p>	<p>Aumento do investimento empresarial em I&amp;I, alinhado com os domínios prioritários da estratégia de especialização inteligente, reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades do sistema de I&amp;I</p>



## SISTEMAS DE INCENTIVOS ÀS EMPRESAS | ÂMBITO SECTORIAL

- Todas as atividades económicas, com **ESPECIAL INCIDÊNCIA NAS QUE VISAM PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS TRANSACIONÁVEIS E INTERNACIONALIZÁVEIS** ou que contribuam para a cadeia de valor dos mesmos e não respeitem a serviços de interesse económico geral
- **EXCLUSÕES:**
  - Financeiras e de Seguros
  - Defesa
  - Lotarias e outros jogos de aposta
- Não são elegíveis os projetos de investimentos incluídos no âmbito dos contratos de concessão com o Estado (Administração Central ou Local) e para o exercício dessa atividade concessionada.



## SISTEMAS DE INCENTIVOS ÀS EMPRESAS | ELEGIBILIDADE DE BENEFICIÁRIOS E PROMOTORES

- Estar legalmente constituído e dispor de contabilidade organizada
- Ter a situação tributária, contributiva e em matéria de reposições no âmbito dos FEEL, regularizadas
- Poder legalmente desenvolver as atividades no território abrangido pelo PO e pela tipologia das operações e investimentos a que se candidata
- Possuir, ou poder assegurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação
- Não ser uma empresa em dificuldade
- Declarar que não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno
- Declarar que não tem salários em atraso



## INOVAÇÃO EMPRESARIAL E EMPREENDEDORISMO | TIPOLOGIA DE PROJETOS

### INOVAÇÃO PRODUTIVA NÃO PME

- Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção atual através da transferência e aplicação de conhecimento
- Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico

### INOVAÇÃO PRODUTIVA PME

[...] processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais

- 
- Criação de um novo estabelecimento
  - Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente [**AUMENTO DEVE CORRESPONDER NO MÍNIMO A 20% DA CAPACIDADE INSTALADA EM RELAÇÃO AO PRÉ-PROJETO.**]
  - Diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento [**OS CUSTOS ELEGÍVEIS DEVEM EXCEDER EM, PELO MENOS, 200% O VALOR CONTABILÍSTICO DOS ATIVOS QUE SÃO REUTILIZADOS**]
  - Alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente



## INOVAÇÃO EMPRESARIAL E EMPREENDEDORISMO | TIPOLOGIA DE PROJETOS

### EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO E CRIATIVO

- PME com menos de 2 anos
  - Setores com fortes dinâmicas de crescimento, incluindo as integradas em indústrias criativas e culturais, e/ou setores com maior intensidade de tecnologia e conhecimento **OU** valorização da aplicação de resultados de I&D na produção de novos bens e serviços
  - Investimento inicial de natureza inovadora, relacionado com a criação de um novo estabelecimento, que se traduza na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e com elevado nível de incorporação nacional

### VALE EMPREENDEDORISMO

- Aquisição de serviços de consultoria na área do empreendedorismo imprescindíveis ao arranque de empresas, nomeadamente a elaboração de planos de negócios



## INOVAÇÃO EMPRESARIAL E EMPREENDEDORISMO | ELEGIBILIDADE DE BENEFICIÁRIOS E PROJETOS

- Data de candidatura anterior à data de início dos trabalhos, não podendo incluir despesas anteriores à data da candidatura, à exceção dos adiantamentos para sinalização, relacionados com o projeto, até ao valor de 50% do custo de cada aquisição e das despesas relativas aos estudos de viabilidade, desde que realizados há menos de 1ano
- Ser sustentado por uma análise estratégica da empresa
- Duração máxima de 24 meses
- Demonstrar a **VIABILIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA** e que se encontram **ASSEGURADAS AS FONTES DE FINANCIAMENTO**, incluindo o **FINANCIAMENTO POR CAPITALS PRÓPRIOS**
  - O beneficiário assegura **PELO MENOS 25% DOS CUSTOS ELEGÍVEIS COM RECURSOS PRÓPRIOS OU ALHEIOS**, que não incluam qualquer financiamento estatal
  - **AF [Não PME] ≥ 0,20** | **AF [PME] ≥ 0,15**
  - DE coberta por um mínimo de 20 % de capitais próprios
  - Pré Projeto ou balanço intercalar posterior, certificado por ROC, até à data da candidatura
  - Empresas com início de atividade registado há menos de 1 ano não se aplica rácio AF



## INOVAÇÃO EMPRESARIAL E EMPREENDEDORISMO | DESPESAS ELEGÍVEIS

- **ATIVOS CORPÓREOS**
  - Máquinas e Equipamentos
  - Equipamentos Informáticos incluindo o *software* necessário ao seu funcionamento
- **ATIVOS INCORPÓREOS [ATÉ 50% DAS DE NA INOVAÇÃO PRODUTIVA NÃO PME):**
  - Transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes, nacionais e internacionais
  - Licenças, «saber-fazer» ou conhecimentos técnicos não protegidos por patente
  - *Software standard* ou desenvolvido para fim específico
- **OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTO, ATÉ AO LIMITE DE 20%, OU 35% NO CASO DOS PROJETOS DO EMPREENDEDORISMO, DO TOTAL DAS DESPESAS ELEGÍVEIS DO PROJETO:**
  - TOC/ROC na validação de despesa dos Ped. Pagamento, até 5.000€
  - Serviços de engenharia para a implementação do projeto
  - Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia, associados ao projeto de investimento.





## INOVAÇÃO EMPRESARIAL E EMPREENDEDORISMO | TAXAS E NATUREZA DO APOIO

INOVAÇÃO PRODUTIVA NÃO PME, PME E EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO E CRIATIVO			VALES
	GERAL	FORMAÇÃO	
<b>Tx. Base</b>	35%	50%	
<b>Majorações</b>	Médias Empresas	15 p.p.	10 p.p.
	Pequenas Empresas DE ≥ 5 M€		20 p.p.
	Micro e Pequenas Empresas DE < 5 M€	25 p.p.	
	Territórios de Baixa Densidade	10 p.p.	
	Demonstração e Disseminação	10 p.p.	
	Empreendedorismo Qualificado e Criativo	10 p.p.	
	Empreendedorismo Jovem ou Feminino	10 p.p.	
	Sustentabilidade	10 p.p.	
	Trabalhadores com deficiência ou desfavorecidos		10 p.p.
<b>Máx</b>	75%	70%	15.000 €
<b>Natureza</b>	<b>REEMBOLSÁVEL</b> sem juros, prestações semestrais, com <b>possibilidade de isenção parcial de reembolso</b> , mediante <b>avaliação de resultados</b>		
	<b>GERAL:</b> Prazo de Reembolso = 8 anos + Período de Carência = 2 anos <b>CRIAÇÃO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E CONJUNTOS TURÍSTICOS:</b> Prazo de Reembolso = 10 anos + Período de Carência = 3 anos		<b>NÃO REEMBOLSÁVEL</b>



## QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DE PME | TIPOLOGIA DE PROJETOS

### QUALIFICAÇÃO DE PME

- Inovação organizacional e gestão
- Economia digital e tecnologias de informação e comunicação (TIC)
- Criação de marcas e *design*
- Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processo
- Proteção de propriedade industrial
- Qualidade
- Transferência de conhecimento
- Distribuição e logística
- Ecoinovação
- Formação profissional
- Contratação de recursos humanos altamente qualificados pelas empresas, associada a estratégias de inovação
- Vale Inovação

### INTERNACIONALIZAÇÃO DE PME

- O conhecimento de mercados externos
- A presença na *web*, através da economia digital, incluindo designadamente o lançamento de catálogos virtuais de bens e serviços
- O desenvolvimento e promoção internacional de marcas
- A prospeção e presença em mercados internacionais
- O *marketing* internacional
- A introdução de novo método de organização nas práticas comerciais ou nas relações externas
- As certificações específicas para os mercados externos
- Vale Internacionalização



## QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DE PME | ELEGIBILIDADE DE BENEFICIÁRIOS E PROJETOS

- Data de candidatura anterior à data de início dos trabalhos, não podendo incluir despesas anteriores à data da candidatura, à exceção dos adiantamentos para sinalização, relacionados com o projeto, até ao valor de 50% do custo de cada aquisição e das despesas relativas aos estudos de viabilidade, desde que realizados há menos de 1 ano
- Ser sustentado por uma análise estratégica da empresa
- Duração máxima de 24 meses
- Demonstrar que se encontram **ASSEGURADAS AS FONTES DE FINANCIAMENTO**
  - **AF ≥ 0,15** - Pré Projeto ou balanço intercalar posterior, certificado por ROC, até à data da candidatura
  - [**Empresas com menos de 1 ano de atividade**] DE coberta por um mínimo de 20 % de capitais próprios



## QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DE PME | DESPESAS ELEGÍVEIS

- **AQUISIÇÕES PARA APLICAÇÃO DE NOVOS MÉTODOS ORGANIZACIONAIS:**
  - Equipamentos na medida em que forem utilizados no projeto
  - *Software* relacionado com o desenvolvimento do projeto
  - Custo com a contratação de um máximo de dois novos quadros técnicos por projeto, com nível de qualificação igual ou superior a 6
- **PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EXPOSIÇÕES NO EXTERIOR:**
  - Custos com o arrendamento de espaço, incluindo os serviços prestados pelas entidades organizadoras das feiras
  - Custos com a construção do stand, incluindo os serviços associados à conceção, construção e montagem de espaços de exposição
  - Custos de funcionamento do *stand*



## QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DE PME | DESPESAS ELEGÍVEIS

- **SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADOS, PRESTADOS POR CONSULTORES EXTERNOS:**
  - Prospeção e captação de novos clientes
  - Ações de promoção realizadas em mercados externos
  - Campanhas de *marketing* nos mercados externos
  - TOC/ROC na validação de despesa dos Ped. Pagamento, até 5.000€
  - Assistência técnica, estudos, diagnósticos e auditorias
  - Custos com a entidade certificadora e com a realização de testes e ensaios em laboratórios acreditados
  - Custos de conceção e registo associados à criação de novas marcas ou coleções
  - Custos iniciais associados à domiciliação de aplicações, adesão inicial a plataformas eletrónicas, subscrição inicial de aplicações em regimes de “*software as a service*”, criação e publicação inicial de novos conteúdos eletrónicos, bem como a inclusão ou catalogação em diretórios ou motores de busca
  - Obtenção, validação e defesa de patentes e outros custos de registo de propriedade industrial
  - Formação de RH



## QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DE PME | TAXAS E NATUREZA DO APOIO

		QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DE PME (PROJETOS INDIVIDUAIS)		VALES
		GERAL	FORMAÇÃO	
Tx. Base			50%	
Majorações		45%	10 p.p. Médias Empresas	75%
			20 p.p. Micro e Pequenas Empresas	
			10 p.p. Trabalhadores com deficiência ou desfavorecidos	
Máx		500.000 Euros	70%	15.000 €
Natureza		NÃO REEMBOLSÁVEL		



## INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO | TIPOLOGIA DE PROJETOS

- **Projetos I&D Empresas** (Individuais ou em Co-promoção): projetos que compreendam atividades de investigação industrial e desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes
- **Projetos Demonstradores** (Individuais ou em Co-promoção): projetos demonstradores de tecnologias avançadas e de linhas-piloto, que, partindo de atividades de I&D concluídas com sucesso, visam evidenciar, perante um público especializado e em situação real, as vantagens económicas e técnicas das novas soluções tecnológicas que não se encontram suficientemente validadas do ponto de vista tecnológico para utilização comercial
- **Programas Mobilizadores**: projetos dinamizadores de capacidades e competências científicas e tecnológicas, com elevado conteúdo tecnológico e de inovação e com impactes significativos a nível multissetorial, regional, cluster, e outras formas de parceria e cooperação, visando uma efetiva transferência do conhecimento e valorização dos resultados de I&D junto das empresas, realizados em colaboração efetiva entre empresas e entidades não empresariais do sistema de I&I
- **Núcleos de I&D** (Individuais ou em Co-promoção): criação ou reforço de competências e capacidades internas das empresas em I&D



## INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO | TIPOLOGIA DE PROJETOS

- **Proteção da Propriedade Intelectual e Industrial:** nomeadamente projetos que, na sequência de projetos de I&D apoiados, visem promover o registo de direitos de propriedade industrial sob a forma de registo de patentes, modelos de utilidade, desenhos ou modelos, pelas vias nacional, europeia e internacional
- **Internacionalização I&D:** projetos de suporte à internacionalização da I&D empresarial, por via do apoio à preparação e submissão de candidaturas a programas de I&I financiados pela União Europeia ou em projetos de I&D industrial à escala europeia e a dinamização da participação em redes internacionais de I&I por parte de empresas
- **Vale I&D**





## INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO | ELEGIBILIDADE DE BENEFICIÁRIOS E PROJETOS

- Data de candidatura anterior à data de início dos trabalhos, não podendo incluir despesas anteriores à data da candidatura, à exceção dos adiantamentos para sinalização, relacionados com o projeto, até ao valor de 50% do custo de cada aquisição e das despesas relativas aos estudos de viabilidade, desde que realizados há menos de 1 ano
- Ser sustentado por uma análise estratégica da empresa
- Inserir-se nos domínios prioritários da estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente
- Demonstrar que se encontram **ASSEGURADAS AS FONTES DE FINANCIAMENTO**
  - **AF [NÃO PME] ≥ 0,20 | AF [PME] ≥ 0,15**
  - **[Empresas com menos de 1 ano de atividade ou empresas promotoras de projetos de elevada intensidade tecnológica] DE** coberta por um mínimo de 20 % de capitais próprios



## INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO | DESPESAS ELEGÍVEIS

- Despesas com pessoal técnico do beneficiário dedicado a atividades de I&D, incluindo bolsiros contratados pelo beneficiário com bolsa integralmente suportada por este
- Aquisição de patentes
- Matérias-primas, materiais consumíveis e componentes
- Aquisição de *software* específico para o projeto
- Despesas com a promoção e divulgação dos resultados de projetos de inovação de produto ou de processo com aplicação comercial junto do setor utilizador final ou de empresas alvo
- Viagens e estadas no estrangeiro diretamente imputáveis ao projeto
- Custos indiretos
- Entre outras (artigo 72.º da Portaria n.º 57-A/2015)



## INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO | TAXAS E NATUREZA DO APOIO

I&DT				
	I&D EMPRESAS INDIVIDUAIS E CO-PROMOÇÃO, DEMONSTRADORES E MOBILIZADORES	NÚCLEOS	DESPESAS FORMAÇÃO	VALE I&D
<b>Tx. Base</b>	25% (50%, taxa única, para despesas com feiras)		50%	
<b>Majorações</b>	Investigação Industrial 25 p.p.	50% PME 15% Não PME		75%
	Médias Empresas 10 p.p.		10 p.p.	
	Micro e Pequenas Empresas 20 p.p.		20 p.p.	
	Cooperação entre Empresas 15 p.p.			
	Cooperação com Entidades Não Emp. Sistema de I&I 15 p.p.			
	Divulgação Ampla de Resultados 15 p.p.			
	Trabalhadores com deficiência ou desfavorecidos		10 p.p.	
<b>Natureza</b>	<b>NÃO REEMBOLSÁVEL</b> (Projetos com incentivo inferior ou igual a 1 milhão de euros por beneficiário)			



## CONCURSOS E APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

- O Balcão 2020 constitui o ponto de acesso para todas as entidades que pretendam candidatar a financiamento os seus projetos.
- Concursos abertos nos Sistemas de Incentivos às Empresas:
  - **Aviso N.º 12/SI/2015 – Vale I&D**
  - **Aviso N.º 31/SI/2015 – Projetos Demonstradores em Co-promoção**
  - **Aviso N.º 32/SI/2015 – Projetos Demonstradores Individuais**
  - **Aviso N.º 33/SI/2015 – Projetos de I&D em Co-promoção**
  - **Aviso N.º 01/SI/2016 – Inovação Produtiva**
  - **Aviso N.º 02/SI/2016 – Empreendedorismo Qualificado e Criativo**



# NORTE2020

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE



**CCDRn**  
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE



**NORTE  
2020**  
PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE

**PORTUGAL  
2020**



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

- Para mais informações:
  - [www.portugal2020.pt](http://www.portugal2020.pt)
  - [www.norte2020.pt](http://www.norte2020.pt)
  - [norte2020@ccdr-n.pt](mailto:norte2020@ccdr-n.pt)

**Obrigada.**

NOTA: A informação aqui apresentada não é exaustiva, pelo que não dispensa a consulta dos normativos aplicáveis.

